

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO
LEI Nº 1.274, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

IVAIPORÃ – PARANÁ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Em. 13/02/2021

N.º 8954 Pág. 09

_____ Caderno: _____

Dispõe sobre a prestação de contas da Deliberação 01/2017 CEDI/PR, para atuação no desenvolvimento de ações para implantação e implementação de projetos, programas e serviços de prevenção e defesa dos direitos da pessoa idosa, referente ao período do 2º semestre de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ivaiporã no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 1.274/2005

Considerando:

- Reunião realizada 11 de fevereiro de 2021;
- Atribuição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

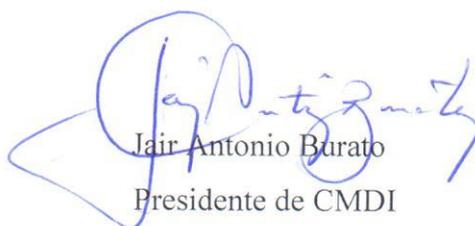
RESOLVE:

Art. 1º Favorável à Aprovação total da prestação de contas do repasse Deliberação 01/2017 CEDI/PR, referente ao período do segundo semestre de 2019.

Art. 2º Favorável à justificativa apresentada em relação diferenças de valores identificadas na conciliação financeira.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 11 de fevereiro de 2021.


Jair Antonio Burato
Presidente de CMDI